



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023

ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - PROPOSTA Nº. 612/23 - GMA - RELATÓRIO E CONTAS 2022, RELATÓRIO E CONTAS 4º. TRIMESTRE 2022, RELATÓRIO E CONTAS 2º. SEMESTRE 2022, DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**
- 3 - PROPOSTA Nº. 614/23 - DP - CEDÊNCIA DE BENS À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA DIVISÃO DE OEIRAS**
- 4 - PROPOSTA Nº. 615/23 - DCH - Pº. 61/DH/2018 - PAGAMENTO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 5, RELATIVA À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA”**
- 5 - PROPOSTA Nº. 616/23 - DP - CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, SITA NA PRAIA DE SANTO AMARO**
- 6 - PROPOSTA Nº. 617/23 - DP - CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, SITA NA PRAIA DE PAÇO DE ARCOS**
- 7 - PROPOSTA Nº. 618/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 38, PISO 0D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 8 - PROPOSTA Nº. 619/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, 1º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 9 - PROPOSTA Nº. 620/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROATLÂNTICO, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROJETO EUROPEU CLIVE**

- 10 - PROPOSTA Nº. 621/23 - DCS - APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE, ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI**
- 11 - PROPOSTA Nº. 622/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE Nº. SRª. DA GRAÇA, NO ALTO DA LOBA**
- 12 - PROPOSTA Nº. 623/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA MOINHO EM MOVIMENTO, PARA O PROJETO “BAIRRO FELIZ SÉNIOR”**
- 13 - PROPOSTA Nº. 624/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO, PARA APOIO A AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - REGA DE ÁRVORES JOVENS**
- 14 - PROPOSTA Nº. 625/23 - GCAJ - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA Nº. 427/2022, DENOMINADO “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL EM ALGÉS - RAR”**
- 15 - PROPOSTA Nº. 626/23 - DACTPH - REGULAMENTO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO FINAL**
- 16 - PROPOSTA Nº. 627/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À AP-BIO, PARA A REALIZAÇÃO DO BIOMEET 2023**
- 17 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2023 -----

----- ATA NÚMERO DEZANOVE/DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

----- Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinária e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Arquiteto Duarte D'Araújo Jorge Cardoso da Mata, Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presente embora entrada no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista. -----

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e a Senhora Vereadora Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata. -----

2 - PROPOSTA Nº. 612/23 - GMA - RELATÓRIO E CONTAS 2022, RELATÓRIO E CONTAS 4º. TRIMESTRE 2022, RELATÓRIO E CONTAS 2º. SEMESTRE 2022, DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Gostaria de salientar que, comparativamente ao ano anterior, existe uma clara

melhoria, passando dos cento e sessenta e três mil euros negativos para um valor absoluto de cento e noventa e um mil euros, o que significa um resultado positivo de vinte e sete mil euros.--

-----Damos, ainda nota que, apesar do aumento, face a dois mil e vinte e um, de doze por cento relativamente aos gastos totais da empresa, os rendimentos totais aumentaram em dezoito por cento face a dois mil e vinte e um, o que se justifica, pelo que podemos analisar, essencialmente pelas piscinas da Outurela e de Linda-a-Velha, assim como o Auditório Ruy de Carvalho, com um incremento de cerca de sessenta por cento do seu volume de negócios.-----

-----Queremos salientar, e o PSD faz na sua análise a menção à clara e óbvia melhoria nos resultados que é reveladora de um esforço neste ano de dois mil e vinte e dois, mas o facto também de o pós-pandemia ter impulsionado esta mesma melhoria e o voltar de muitas das unidades de negócio. -----

-----Ficamos, assim, expectantes que, em dois mil e vinte e três, possamos solidificar esta viabilidade financeira da empresa e ter perspetivas de um futuro melhor.”-----

-----Seguidamente, interveio o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

-----“Registo que a empresa só concluiu a quatro de julho de dois mil e vinte e três o envio da documentação que constitui o relatório e contas de dois mil e vinte e dois, o que me parece um pouco criticável, dado que a documentação deveria ser entregue dentro do prazo legal.

-----A empresa devia enviar os documentos de prestação de contas no prazo de três meses findo o encerramento do exercício para serem apresentados e apreciados pelo Órgão competente.

-----É expectável que, com o fim da época pandémica houvesse uma melhoria do desempenho financeiro da empresa, o que se saúda, evidentemente, ainda que, na nossa opinião seja modesto. -----

-----Deixaremos para outras oportunidades algumas críticas mais detalhadas sobre o funcionamento genérico e geral e das atividades da empresa.”-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Também damos nota positiva a esta melhoria nas contas, mas, porque houve uma subida significativa na prestação de serviços face ao ano anterior, mas estávamos em pandemia, teria sido interessante ter um comparativo com o último ano antes da pandemia para se perceber melhor estes valores.-----

----- Ainda assim, acho que é positivo termos este crescimento na Oeiras Viva e desafiamos a empresa para fazer mais neste setor que devia ser prioritário, porque temos o Jamor, dez quilómetros de frente ribeirinha, e podemos ir mais longe na ambição para esta empresa.”- -----

----- Disse o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

----- “Começava por saudar o Senhor Presidente do Conselho de Administração, congratular-me pelos resultados da empresa. -----

----- Na verdade, é o primeiro ano pós pandémico, não estava ainda a trabalhar em pleno, tinha um equipamento, a piscina de Barcarena, que ficou integralmente requalificada agora, portanto, no próximo ano vão ter já este equipamento a funcionar em pleno. -----

----- Ainda assim, em resultados muito positivos, o que revela um grande empenho deste novo Conselho de Administração.-----

----- É sempre de saudar este tipo de resultados, em especial neste tipo de serviço à população, estamos na área do desporto, na área da cultura, na área do lazer também, porque há equipamentos que não são sociais na Oeiras Viva, mas na área do desporto que é muito importante no apoio às populações, que é garantido pela Oeiras Viva. -----

----- Nessa matéria eu queria, novamente, congratular-me pelos resultados obtidos e pelo serviço prestado.” -----

----- Usou da palavra o **Senhor Vereador Pedro Patacho**: -----

----- “Não repetindo tudo o que já foi dito, o meu comentário vai no sentido de deixar uma palavra de apreço a este Conselho de Administração que tomou posse há pouco mais de um ano e

que tem vindo a fazer um trabalho de reestruturação da empresa e que está em curso.-----

-----O que nos é apresentado agora é já um resultado positivo na sequência da saída da situação pandémica, mas, inequivocamente, consequência também de uma nova ação, uma nova determinação, uma nova dinâmica que está a ser impressa na vida da empresa por este novo Conselho de Administração e a minha nota vai para o apreço por esse trabalho que está a ser feito. -----

-----É um trabalho que está em curso, não está terminado, o trabalho de reestruturação de dinâmicas, de equipas, de processos e procedimentos é algo que continua em curso, vai-se prolongar durante este ano dois mil e vinte e três e, provavelmente, no próximo ano, no sentido de que, cada vez mais a Oeiras Viva se posicione como um braço da Câmara Municipal, com uma atuação mais flexível e abrangente nas áreas do desporto, do turismo, da cultura, do lazer, no nosso território, em perfeita sintonia com as políticas municipais na prestação de serviços aos cidadãos e àqueles que visitam Oeiras e procuram os seus equipamentos.-----

-----A visão é essa, de uma empresa progressivamente mais eficiente, com prestação de um serviço progressivamente melhor aos cidadãos e a todos aqueles que visitam Oeiras, nestas grandes áreas de atuação e não tenho dúvidas que os próximos relatórios que aqui serão apresentados, a não ser que aconteça alguma coisa do ponto de vista económico na vida nacional e internacional que altere essa dinâmica, serão “reports” progressivamente melhores e de uma perspetiva mais saudável e mais dinâmica da vida da empresa e da atuação e impacto no nosso território.”- -----

-----Concluiu o **Senhor Vice-Presidente:** -----

-----“Assinala-se a melhoria de resultados da Oeiras Viva, mal seria, também a melhoria da capacidade de gestão e que, com ela, se possa nos próximos anos fazer aquilo que nós pretendemos há já algum tempo, que é transferir mais competências para a Oeiras Viva, na medida da estabilização da empresa e da confiança que se possa gerar.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Aproveitar as suas potencialidades de gerar atividade económica, particularmente ao nível do turismo e da gestão de eventos, esperando que da qualidade da gestão nasça a relação de confiança para desenvolver esse potencial.-----

----- Dizer também que o atraso de documentos gera-se, naturalmente, ou é decorrente da entrada em funções de uma nova Administração que, certamente, teve que arrumar a casa, ao que não é estranho, por exemplo, o atraso do envio de documentos dos SIMAS, que ainda ontem foi referido na Assembleia Municipal, portanto, creio que o mesmo grau de latitude deve ser dado às outras administrações de empresas ou de Serviços Intermunicipalizados, no caso só há um Serviço Intermunicipalizado, mas há outras administrações de empresas que, “mutatis mutandi”, é a mesma coisa.-----

----- Portanto, não se pode aplicar o critério para uns e não aplicar para outros, por isso goza a Oeiras Viva da mesma latitude, porque percebendo agora que estamos em velocidade cruzeiro, esperemos nós que os prazos sejam encurtados e cumpridos no que a lei determina. ----

----- No mais, agradecer o trabalho da Administração da Oeiras Viva, louvando a melhoria de resultados e louvando a melhoria da capacidade de gestão, já referida.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o Relatório e Contas de dois mil e vinte e dois, com Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal de Contas sobre a situação económica e financeira da empresa, o Relatório e Contas do quarto trimestre de dois mil e vinte e dois, bem como o Relatório e Contas do segundo semestre de dois mil e vinte e dois, da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, tendo em vista o acompanhamento e controlo da entidade participada. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal, a proposta de deliberação e documentos anexos à

mesma, para conhecimento/apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----Nos termos da alínea a), do número um, do artigo décimo nono, alíneas h) e j), do número seis, do artigo vigésimo quinto e alíneas d), e) e f), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

-----Artigo ducentésimo septuagésimo-E, do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Alíneas b) e c), do número um, do artigo décimo primeiro e alíneas g) e j), do número um, do artigo décimo oitavo, dos Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----Após a votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

3 - PROPOSTA Nº. 614/23 - DP - CEDÊNCIA DE BENS À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA DIVISÃO DE OEIRAS:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu o seguinte: -----

-----“O PSD nesta proposta gostaria de salientar que quando a Polícia de Segurança Pública sente a necessidade de solicitar ao Município bens como: estores de rolo, cadeiras, mesas, um televisor, um micro-ondas, uma máquina de lavar a roupa, algo está profundamente errado na relação entre a PSP e a Tutela. -----

-----Assim, o PSD quer valorizar o trabalho do Município neste âmbito, deixando claro que para o PSD, apesar deste apoio ser essencial para o dia a dia dos agentes, esta não deveria ser uma preocupação do Município, mas sim do Governo, que claramente tem vindo a negligenciar o dia a dia da Polícia de Segurança Pública.” -----

-----O **Senhor Vereador Duarte da Mata** salientou o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Em parte, corroboro o que foi dito, portanto, a minha intervenção é sobretudo sobre isso, perceber por que é que estamos a dar este tipo de apoios, e, se calhar, vale a pena perceber mesmo, até que ponto é que então as polícias estão a funcionar e até que ponto o Governo não está a cumprir, porque não é suposto estarmos a fornecer equipamentos considerados básicos, outra coisa será um equipamento específico para lidar com algum tema da Câmara ou algum “software”, agora equipamentos básicos, não se percebe.-----

----- Também não se percebe, por que é que compramos o equipamento e damos o equipamento, neste caso, uma máquina de lavar, por exemplo, e por que é que este equipamento não é dado como um regime de apoio normal, no âmbito das entidades a que se dão apoios.-----

----- Essa máquina e esses equipamentos, também devem de alguma forma estar registados nos autos de receção e devem pertencer, julgo eu, eu não sei se são cedidos se são emprestados, mas se são cedidos, nunca mais são da Câmara, portanto, são mesmo uma doação, por isso devia ser feito ao abrigo das entidades sem fins lucrativos. Acho que seria, eventualmente a forma mais adequada de fazer isto. -----

----- Não se percebe hoje é uma máquina, se calhar amanhã estamos a comprar outras coisas.-----

----- Esta máquina, se eles não têm, que é um equipamento funcional e indispensável, quer dizer que amanhã vamos estar a oferecer armas?-----

----- Não se percebe e convinha esclarecer isto que acho que é um assunto que, de facto, ultrapassa a Câmara.”-----

----- A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho**, disse o seguinte:-----

----- “Pode-se tentar perceber o que é que se passa, mas acho que devemos louvar e ficar satisfeitos por estarmos num território em que é possível haver esta capacidade para dar e munir as instituições daquilo que são os bens e as necessidades que têm para o desenvolvimento das suas atividades. -----

-----Nesse sentido tem havido uma boa cooperação sempre entre o Município de Oeiras e o Governo Central e tem sido possível articular e colmatar estas necessidades que vão surgindo nas diversas instituições e, portanto, louvo a capacidade que existe em Oeiras para dotar todas as estruturas e os Serviços daquilo que necessitam para o seu bom trabalho.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** esclareceu o seguinte: -----

-----“Sou eu que subscrevo esta proposta e antes de começar, remetia para o discurso, quer do Senhor Presidente da Câmara, quer do Senhor Ministro da Administração Interna há dias no Salão Nobre a propósito também de um apoio da Câmara Municipal.-----

-----Senhor Vereador, o que é que vamos dar mais? -----

-----Não.-----

-----O que é que sempre demos, o que é que sempre entendemos que devemos dar e o que é que no futuro, enquanto aqui estivermos, eu, pelo menos, continuarei a entender que devemos fazer.-----

-----O Município de Oeiras é proprietário de quase todas as esquadras, acho que Porto Salvo, que é a esquadra de investigação, é a única que não é nossa. -----

-----Assim, como é promotor da construção e de outros é proprietário, de quartéis de bombeiros, da mesma forma que faz e disponibiliza habitações para professores, porque entendemos que, quando se disponibiliza habitação para professores, estamos a contribuir para que o professor se possa focar naquilo que é a sua missão principal, ensinar, e estamos também a permitir que os professores aceitem a colocação na região de Oeiras, quando têm que continuar a pagar uma renda de casa no seu local de origem e onde reside o resto da sua família, porque eles estão aqui deslocados.-----

-----Na cerimónia que eu estava a falar, cedemos um terreno à volta de meio milhão para a construção de sessenta apartamentos para polícias deslocados que terão um local para pernoitar em segurança e em descanso e se possibilitará a aceitação desta mobilidade para a região da



Câmara Municipal
de Oeiras

Grande Lisboa, que é sempre difícil para qualquer jovem polícia no início de carreira e, portanto, considera-se isto como um apoio social que garante maior segurança ao nosso Concelho.-----

----- A situação destes equipamentos todos que damos à polícia, eu poderia não ter trazido à Câmara esta proposta, porque estava dentro da minha capacidade de despacho, mas entendi que se deve dar visibilidade a estas matérias, porque estamos a aumentar a capacidade, é verdade, uma máquina de lavar, um estore, tudo isso é conforto nas instalações, qualidade nas instalações de trabalho e condições de trabalho aos agentes da polícia e isso tem como consequência que estes prestem melhor serviço, o melhor serviço das polícias tem como consequência mais segurança aos nossos cidadãos, que é o nosso objetivo final e, portanto, estas matérias de apoio social ou de suporte e também apoio a matérias que seriam da competência original do Governo, é uma matéria que não é nova no Concelho de Oeiras, sempre se fez, sempre se fará e entendemos que reforça a capacidade de intervenção e até muitas vezes a atratividade do Concelho de Oeiras para que possamos ter um Concelho mais justo, mais coeso e no final, tudo pessoas mais felizes.”-----

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** observou o seguinte:-----

----- “Gostaria de agradecer ao Senhor Vereador Nuno Neto a sua explicação, que há muitos anos o PSD acompanha na Câmara e votamos sempre favoravelmente este tipo de iniciativas, precisamente, porque sabemos que a Câmara de Oeiras tem esta capacidade e a verdade é que a tem de dar melhores condições, já demos viaturas, até com valores muito superiores, estamos aqui a falar hoje de uma coisa até menos dispendiosa para a Câmara do que todas as outras anteriormente aprovadas, e que valorizamos, porque realmente é uma forma também de garantirmos a segurança e o bom funcionamento das instituições no Concelho, o que damos nota, é que é importante refletirmos, porque Oeiras, não é o único Município que existe no País e Oeiras tem a vantagem de ser um Município com alguma capacidade financeira para ajudar estas entidades.-----

-----Nós não estamos aqui fechados numa bolha e o País existe como um todo, é pensar que se aqui em Oeiras nós damos mesas e cadeiras e artigos de género, como serão as restantes esquadras do nosso País em que há Municípios que não têm esta capacidade? -----

-----Eu acho que a nossa reflexão não deve ser só aqui, deve extravasar os nossos domínios, valorizando, como disse ainda há pouco o ótimo trabalho que a Câmara está a fazer neste âmbito, apoiando realmente que, muitos destes agentes, que muitas vezes até vêm de outras zonas do País possam ter onde dormir, onde estar e ter boas condições. -----

-----Se valorizamos o facto de a Câmara Municipal estar preocupada com as condições de trabalho? -- -----

-----Valorizamos, reforçamos e iremos sempre acompanhar votando favoravelmente este tipo de propostas, não podemos deixar nestes momentos de dar o alerta para que o PS através daquilo que for a sua força dentro da estrutura nacional, levar esta mensagem e tentar também melhorar isto a nível nacional.”-----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** acrescentou:-----

-----“Só acrescentar uma coisa, eu percebo a nota, percebo o alerta, felizmente sou de um movimento independente e, portanto, essas notas, permitam-me, quase partidárias, não são uma preocupação minha, mas quero dizer que temos, felizmente, meios e uma responsabilidade nacional.--- -----

-----Eu recordo que há uns anos, a propósito dos incêndios de Pedrógão, o Município de Oeiras entregou uma coisa que, valendo mais ou menos meio milhão de euros, era mais ou menos o valor do terreno que entregámos há dias, eram de uma utilidade gigantesca para o País inteiro. -----

-----Nós fizemos um levantamento aéreo, não conheço exatamente os termos, mas o levantamento cadastral de toda a zona afetada pelos incêndios e isso permitiu uma melhor planificação e uma mais rápida recuperação do desastre nacional, que foi o incêndio de



Câmara Municipal
de Oeiras

Pedrógão.-----

----- Estamos, felizmente, em condições de poder exercer esta nossa missão também patriótica, com o resto do País e, portanto, é isso que faremos, especialmente, quando isto tem reflexos diretos na qualidade do serviço que é prestado aos nossos cidadãos aqui Oeiras.”-----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** observou o seguinte:-----

----- “O Vereador Nuno Neto deu uma boa justificação para quando o Município pode atuar, são situações dessas em que as pessoas deram comida, eu fui plantar árvores, tantas pessoas fizeram ”n” coisas e aí tudo se justifica, isso é uma coisa extraordinária, e os Municípios até se podem, eventualmente, ajudar-se uns aos outros em caso de catástrofe, acho que nunca passei aqui por uma proposta dessas, mas, não nos livramos disso, de ter que ajudar outro Município a fazer alguma coisa, porque não consegue, porque teve um tremor de terra, agora, aqui, é uma situação de despesa corrente, isto são despesas correntes, falta uma máquina, custa “X”, toda a gente sabe, mete-se no orçamento, estamos neste ponto, não há dinheiro nacional para este tipo de coisas?-----

----- É só essa a diferença, mas nós também votaremos a favor, só estamos a tentar aqui ter algo racional nisto.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** salientou:-----

----- “Deixem-me lá acabar com a discussão.-----

----- A Senhora Vereadora do Partido Social Democrata, por favor, há um mínimo de honestidade política nisto, isto é, Portugal em dois mil e vinte e três.-----

----- Eu ainda sou do tempo que a Polícia de Segurança Pública de Oeiras não tinha gasolina para patrulhar as ruas, estava o PSD no Governo. Também sou do tempo que está o PS no Governo e não há cadeiras para os polícias sentarem-se nas esquadras. Também sou do tempo em que houve uma pandemia e a Delegação de Saúde de Oeiras não tinha telefones para contactar as pessoas, não tinha computadores e não tinha tablets para trabalhar durante a

pandemia, portanto, não vale a pena rasgarmos as vestes e defendermos uns um partido político, outros outro partido político, porque a Câmara de Oeiras faz isto porque tem disponibilidade financeira para o fazer e vontade política para fazer, sempre teve e faz, porque ocupa o vazio do Estado Central que está desarmado neste ponto, se isto é uma novidade para algum dos Senhores Vereadores, deixe de ser. -----

-----Assim está o País, os efetivos da PSP de Oeiras estão vinte e cinco por cento a menos do que aquilo que deviam estar nos termos da lei, não se cumpre o rácio nos efetivos e não se cumpre no Governo Socialista, como não se cumpria no Governo do Partido Social Democrata e, provavelmente não se vai cumprir nos próximos governos, porque o País está em grande medida desarmado. -----

-----Claro está, nos Municípios com menos capacidade não se faz, felizmente que o Município de Oeiras tem capacidade financeira para substituir-se ao Estado Central nesta matéria e sim, substituímos nas despesas correntes, para tudo, para tinteiros, para computadores, para cadeiras, para secretárias para as esquadras de polícia, para tudo, portanto, se quiserem continuar a fazer a defesa da honra, que está há muito tempo perdida, porque o Estado Central há muito tempo que descara estas matérias, se calhar, porque também não tem orçamento para isto e nós vivemos numa bolsa de exceção a nível nacional, na capacidade que temos. -----

-----Somos no quadro nacional muito mais ricos do que a média apesar de sermos um Município pobre no panorama global.”-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** disse o seguinte: -----

-----“Só para terminar, agradecer este momento de Assembleia Metropolitana ou quiçá Nacional e temos estado a discutir os problemas supramunicipais e, portanto, dizer que naturalmente votarei a favor desta proposta.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando



Câmara Municipal
de Oeiras

Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a cedência definitiva e emissão de auto de cedência de bens, à Polícia de Segurança Pública, da Divisão de Oeiras, no valor total de treze mil quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea cc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

4 - PROPOSTA Nº. 615/23 - DCH - Pº. 61/DH/2018 - PAGAMENTO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 5, RELATIVA À EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA”: -----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o pagamento ao empreiteiro, adjudicatário, Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima, do valor da revisão extraordinária provisória de preços, no montante de cento e cinquenta mil trezentos e setenta e três euros e sete cêntimos, ao qual acresce nove mil vinte e dois euros e trinta e oito cêntimos, de IVA. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto, na redação dada pelo Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto, conjugado com o Despacho número mil quinhentos e noventa e dois, de dois mil e quatro, de oito de janeiro, bem como os artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio, alíneas a) e b), do número um, alíneas a) e b), do número dois e alíneas a) e b), do número três, do artigo

terceiro.-----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“A favor, apesar de faltarem alguns dados relevantes designadamente:-----

----- - Data da adjudicação, sendo aplicável:-----

-----Data de envio do contrato ao Tribunal de Contas;-----

-----Data da concessão do Visto prévio pelo Tribunal de Contas;-----

-----Conta final da empreitada;-----

-----Data da receção definitiva.”-----

5 - PROPOSTA N.º 616/23 - DP - CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, SITA NA PRAIA DE SANTO AMARO:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** aludiu o seguinte:-----

-----“Saúdo o facto desta proposta incluir critérios de sustentabilidade, mas talvez possa sugerir que numa próxima concessão que se faça, que estes critérios, ainda por cima, sendo uma estrutura de praia, possam ainda ser mais concretos e falar das questões, por exemplo, das águas, de utilização das águas no próprio estabelecimento, dos bio resíduos que nós também estamos agora a fazer, portanto, talvez esses critérios possam até ser ainda mais apertados, possam ter uma valorização maior, e isto vale para as duas propostas, porque são seguidas, de qualquer forma, somos a favor.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

-----“Para complementar no sentido de que o que está nesta proposta, é um programa preliminar, que depois vai ter um acompanhamento em sede de projeto de execução de especialidades e será acompanhado e aprovado em sede dos Serviços Municipais e, portanto, esses cuidados de boas práticas ambientais que deverão estar espelhados e traduzidos nestes equipamentos, pois claro, Senhora Vereadora.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** acrescentou: -----

----- “Só para complementar, porque falaram as Senhoras Vereadoras de dois momentos diferentes e houve aqui um contributo muito forte do Departamento de Ambiente, quer na parte do projeto, que estava a referir-se a Senhora Vereadora Joana Baptista, quer na fase depois da proposta de funcionamento a seguir, que eu creio que era o que estava a referir-se a Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho e ambas se completam e esses critérios foram introduzidos pelo Departamento de Ambiente, porque estas propostas são avaliadas pelas unidades orgânicas que vão ter contacto, quer com a implementação, quer com o funcionamento seguinte e, portanto, saudamos esta introdução, que é uma inovação no que toca às concessões de praia e que não existia, enquanto foram trabalhadas pela APL.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal:-----

----- A decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Santo Amaro, para a construção e exploração de um equipamento de apoio de praia, com área de esplanada, destinado a restauração, pelo prazo de vinte anos;-----

----- O programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa; -----

----- A designação dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento;-----

----- A delegação de competências no Júri do procedimento. -----

----- Nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo nono e alínea c), do artigo sexagésimo primeiro, da Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de

dezembro. - -----

-----Artigo vigésimo terceiro, vigésimo quarto e sexagésimo terceiro, do Decreto Lei número duzentos e vinte e seis-A, de dois mil e sete, de trinta e um de maio.-----

-----Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro.- -----

-----Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alíneas f), qq) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

6 - PROPOSTA N.º 617/23 - DP - CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO, SITA NA PRAIA DE PAÇO DE ARCOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

-----A decisão de contratar, através de um procedimento, por concurso público, para a concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico, sita na Praia de Paço de Arcos, para a construção e exploração de um equipamento de apoio de praia, com área de esplanada, destinado ao comércio de bebidas e alimentos pré-confecionados, pelo prazo de vinte anos;- -----

-----O programa do procedimento e o caderno de encargos do concurso em causa;-----

-----A designação dos elementos que compõem o júri, a quem compete a condução do procedimento; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A delegação de competências no júri do procedimento. -----

----- Nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo nono e alínea c), do artigo sexagésimo primeiro, da Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Artigo vigésimo terceiro, vigésimo quarto e sexagésimo terceiro, do Decreto Lei número duzentos e vinte e seis-A, de dois mil e sete, de trinta e um de maio. -----

----- Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro. -----

----- Artigo vigésimo quarto, alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, alíneas f), qq) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

7 - PROPOSTA Nº. 618/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 38, PISO 0D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e oito, piso zero D, no Bairro Moinho das Rolas.- -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de quarenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e

cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

8 - PROPOSTA Nº. 619/23 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, Nº. 10, 1º. DTO., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Maria Albertina, número dez, primeiro direito, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro. -- -----

-----A fixação da renda mensal apoiada no valor de sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos. -- -----

-----A celebração de novo contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número oitenta e cinco-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e dois de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

9 - PROPOSTA Nº. 620/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À PROATLÂNTICO, PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO PROJETO EUROPEU CLIVE: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de participação financeira à ProAtlântico - Associação Juvenil, para apoio à contratação de refeições para os voluntários envolvidos no Projeto Europeu Clive, no valor de mil euros, correspondente a quarenta por cento. -----

----- O apoio logístico. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

10 - PROPOSTA Nº. 621/23 - DCS - APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE, ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI:---

-----I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Só queria deixar a nota que o meu elogio à Vereadora Carla Rocha ficou truncado na proposta anterior e este elogio é feito agora, não depois.-----

-----A proposta vem depois do evento ter acontecido, não está certo, não belisca a qualidade com o evento e até há muita inovação com que o evento é feito, mas esta proposta devia ter vindo antes, porque houve tempo para isso, acho eu, mas votaremos a favor.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** referiu o seguinte: -----

-----“Esta proposta é da Ação Social, porque é a Ação Social que apoia as Associações que estão nos nossos bairros, eu participei e estive lá como sempre estarei, precisamente por aquilo que disse na anterior reunião, faz-me sentido saber um pouco mais de quem habita para fazer menos erros.-----

-----Da minha parte é esta humildade que me apraz dizer. -----

-----Não sei a razão de a proposta ter sido apresentada só agora, certamente não foi possível antes, mas ela é da Vereadora Teresa Bacelar.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar os seguintes apoios à realização do Festival do Dia da Independência de Cabo Verde: -----

-----Isenção das taxas devidas pela emissão das licenças de ocupação de espaço público (Largo Francisco Lucas Pires) e de ruído para o dia oito de julho. -----

-----Apoio técnico e logístico à realização do evento (setenta cadeiras, um gerador e um técnico e sistema de som), com valor estimado de cento e sessenta e cinco euros. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo sétimo, número um, do artigo ducentésimo quinquagésimo terceiro, alínea a), do artigo sexcentésimo sétimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. --

----- Alíneas e) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

11 - PROPOSTA Nº. 622/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE N.ª. SR.ª. DA GRAÇA, NO ALTO DA LOBA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à KMT - Associação Moreira Team, para apoio à contratação de palco, tendas e sanitários, no valor de sete mil euros, acrescida da isenção do valor das taxas devidas pelo licenciamento do recinto improvisado e de ruído, no valor de quatrocentos e catorze euros, para apoio à realização da Festa de Nossa Senhora da Graça, no Alto da Loba.-----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- O apoio logístico. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número dois, alínea d) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

12 - PROPOSTA Nº. 623/23 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA MOINHO EM MOVIMENTO, PARA O PROJETO “BAIRRO FELIZ SÉNIOR”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cinco mil trezentos e setenta euros e oitenta cêntimos, à



Câmara Municipal
de Oeiras

Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Moinho em Movimento, para implementação do projeto Bairro Feliz Sénior em dois mil e vinte e três.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

13 - PROPOSTA N.º 624/23 - SMPC - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO, PARA APOIO A AÇÕES DE MANUTENÇÃO/PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARBÓREO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - REGA DE ÁRVORES JOVENS:-----

----- Nesta votação não participaram os **Senhores Vereadores Armando Soares, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte** devido a ausência momentânea.-----

----- I - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Em relação a isto eu acho que faz todo o sentido, havendo os autotanques, etc.,

poder otimizar essa estrutura para regar árvores, isso é evidente, não é por aí, parece-me a mim que toda a construção da proposta fala também de fazer outro tipo de trabalhos que não estão aqui quantificados, mas fala nisso como controlo combustível, etc., portanto, em faixas de controlo de combustível, que são atividades da proteção civil, mas são atividades que têm que ter uma formação específica, não é que regar a caldeira não tenha que ter, e deve ter tido, mas, fazer o controlo de combustível, exige saber o que é que se tira e o que é que fica e das duas, uma, ou estamos a formar bombeiros para fazer isso e não estamos a formar as pessoas certas, porque uma coisa é ir apagar um fogo ou criar uma faixa de controlo de combustível em emergência, em que se salvam espécies e é criar o mais possível, é em combate a incêndio, outra coisa é fazer isso e, portanto, eu acho que a proposta está um pouco confusa nesse aspeto, porque fala de uma série de matérias, das árvores, etc., que não são para os bombeiros fazer. -----

-----Os bombeiros deitam abaixo uma árvore quando há um risco de queda, chegam e cortam, podem regar, parece-me bem, porque têm este equipamento e, portanto, a Câmara não tem que estar a pagar serviços ou ir comprar o mesmo tipo de equipamento, mas o resto, parece-me que não devia estar na proposta, porque é um pouco baralhado.”-----

-----A **Senhor Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte: -----

-----“Nem sempre concordo consigo, mas, desta vez, concordo, porque existe, de facto, aqui um parágrafo da proposta de deliberação, na página quatro, que acaba por introduzir aqui alguma confusão naquilo que é o pragmatismo das funções dos bombeiros nesta matéria, portanto, o que se exige e o que solicita aos sete corpos de bombeiros, e tão só, é que auxiliem o Município de Oeiras, naquilo que é a regra das árvores mais jovens, pois como sabemos os primeiros dois/três anos, as árvores “baby” têm que ser regadas e não pode haver aqui omissões sob pena de as árvores morrerem e, portanto, não existem tarefas adicionais a não ser tão só, a rega dos bombeiros. -----

-----Porquê os bombeiros? -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Porque, de facto, são os agentes que melhor conhecem o território, estão capacitados tecnicamente ao nível da formação e essa formação é periódica por parte dos Serviços de Espaços Verdes. -----

----- Por outro lado, sai todas as semanas a escala semanal daquilo que devem ser os arruamentos e os locais mais críticos e também em função das necessidades hídricas das árvores e esta colaboração tem sido uma colaboração inequívoca, muito frutuosa ao longo dos últimos anos. -----

----- Por outro lado, eles são completamente autónomos, nesta função, ou seja, a Câmara Municipal atribui-lhes o subsídio e eles estão autónomos naquilo que é a rega, mas também ao nível do equipamento, portanto, não há aqui uma sobreposição de termos os bombeiros, mas também termos jardineiros ou equipamentos da Câmara a fazerem as regras, esses trinta e cinco mil euros, servem para que os bombeiros façam uma atividade, que é fundamental para a Câmara, porque caso contrário tinha que se fazer um “outsourcing” e entre fazer um “outsourcing” a uma empresa, que até podia fazer um trabalho com menos qualidade, porque aqueles que melhor conhecem o nosso território são sem dúvida os bombeiros, com a formação complementar, que é: o que é cada uma das árvores e a respetiva necessidade hídrica. -----

----- Portanto, este parágrafo efetivamente leva a alguma confusão:-----

----- “...No contexto da preservação e manutenção do referido património arbóreo, afigura-se indispensável a manutenção das faixas de combustível e as necessárias limpezas, bem como garantir a rega periódica, de forma a assegurar a sua sobrevivência e o seu natural desenvolvimento, aumentando simultaneamente a sua resistência face às vicissitudes que possam eventualmente surgir, designadamente no período de maior calor, sendo pertinente poder continuar a contar com a colaboração das sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Oeiras...”-----

----- Portanto, eu proponho que se reduza esta parte do parágrafo: -----

-----“...No contexto da preservação e manutenção do referido património arbóreo, afigura-se indispensável a manutenção das faixas de combustível e as necessárias limpezas, bem como...”-----

-----E fique tão só e de forma objetiva a rega, porque não existem tarefas complementares:-----

-----“...Garantir a rega periódica, de forma a assegurar a sua sobrevivência e o seu natural desenvolvimento, aumentando simultaneamente a sua resistência face às vicissitudes que possam eventualmente surgir, designadamente no período de maior calor, sendo pertinente poder continuar a contar com a colaboração das sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho de Oeiras...”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Nuno Neto, Carla Rocha e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor total de trinta e cinco mil e setecentos euros, sendo a distribuição pelas sete Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, a seguinte:-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Algés - quatro mil trezentos e cinquenta euros;-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários “O Progresso Barcarenense” - quatro mil e quinhentos euros;-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carnaxide - seis mil cento e cinquenta euros;-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Dafundo - mil novecentos e cinquenta euros;-----

-----Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora - seis mil



Câmara Municipal
de Oeiras

setecentos e cinquenta euros;-----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras - seis mil cento e cinquenta euros; -----

----- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos - cinco mil oitocentos e cinquenta euros. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e seis, de dois mil e dezassete, de dezassete de agosto. ---- -----

14 - PROPOSTA Nº. 625/23 - GCAJ - REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA Nº. 427/2022, DENOMINADO “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL EM ALGÉS - RAR”:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Para o PSD, esta é uma passagem superior pedonal, em Algés, que é essencial, não só para os eventos que o Município tem vindo a acolher, como aquilo que continua a querer desenvolver no Terrapleno de Algés. -----

----- Assim, teria sido uma obra que todos desejaríamos e extremamente vantajosa, não só para os eventos que já decorreram, como para a própria Jornada Mundial da Juventude, este ano.

----- Aguardamos assim, com expectativa, a resolução deste processo de forma que a obra possa avançar e ser uma mais-valia para o território.”-----

----- Interveio o **Senhor Vereador Duarte da Mata:** -----

----- “É uma passagem aérea que faz sentido e que é urgente, é um processo que se arrasta muito, estas situações acontecem. -----

----- Pela justificação, pareceu-me que estaria tudo razoável, do ponto de vista jurídico parece-me que a solução do acordo também é boa. -----

----- Há aqui um momento em que eu gostava de perceber, por que é que demorámos quatro meses entre o visto do Tribunal de Contas e a notificação do empreiteiro, em fevereiro de

dois mil e vinte e três, para a consignação da empreitada. Há esta “décalage”, que é um pouco grande.-----

-----Uma vez isso resolvido, parece-me que a solução é esta, que isto se lance novamente.

-----Já agora, por que preço será lançado? -----

-----Ou esse não é um problema aqui para que esta empresa não queira fazer agora, não se percebe porque é que esta empresa, com este valor, não está a querer fazer agora.” -----

-----Usou da palavra a **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho**:-----

-----“De facto, é uma pena que não se possa avançar com esta obra que, para além de ser absolutamente necessária, é algo que já é expectável por quem ali vive e que ainda recentemente o Senhor Presidente voltou a dar nota da vontade de fazer. -----

-----O que eu pergunto é o que está previsto do ponto de vista de “timings” para podermos concluir esta ponte pedonal para facilitar aqueles acessos.” -----

-----Esclareceu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

-----“Esta é uma obra essencial, aliás, na reta do Dafundo não está prevista tão-só esta passagem superior pedonal, esta é uma de três passagens que lá vão acontecer. -----

-----Esta é a primeira, cujo projeto está concluído, eu recordo a narrativa, pois foi cheia de vicissitudes, como as histórias da vida. -----

-----Este projeto foi feito por um particular, que é quem faz a Urbanização de São José de Ribamar, é uma passagem superior que nasce ali na zona do torreão e que vai até ao Terrapleno de Algés, passando por cima da linha férrea. -----

-----Foi um projeto que demorou bastante tempo, porque teve que ter a concertação de inúmeras entidades e não imaginam as reuniões que tivemos que ter, mediando o particular, naturalmente o benefício que se extrai para o Município de Oeiras, sendo uma obra essencial com as Infraestruturas de Portugal, teve que se alterar diversas vezes a tipologia do tabuleiro que passa por cima da linha férrea e, entretanto, projeto finalizado. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Quando se lançou para obra, vários valores foram apresentados em função das auscultações que se fizeram, começámos por um valor, ficou deserto, depois avançou-se com outro valor e ficou deserto, até que chegámos ao valor de três milhões e duzentos mil euros, que foi o último valor que veio à Câmara.-----

----- Adjudicado em janeiro de dois mil e vinte e dois, não estou a olhar para a proposta, estou a dizer de memória, que depois transitou para o Tribunal de Contas.-----

----- Três problemas a partir da adjudicação: para já, a assinatura do contrato de urbanização. Depois, quatro pedidos de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas e, seguidamente, o próprio empreiteiro demorou a remeter os documentos habilitantes.-----

----- No fundo, houve aqui a tempestade perfeita.-----

----- Quem é este empreiteiro?-----

----- Este empreiteiro nunca trabalhou para o Município de Oeiras, é do Norte do País, da zona de Braga.-----

----- De facto, existe aqui algum hiato temporal que o Vereador Duarte da Mata sinalizou.

----- Porquê?-----

----- Porque entre a formalidade e a materialidade, há aqui histórias pelo meio.-----

----- Eu sempre tive vontade que este empreiteiro realizasse a obra, portanto, ocorreram inúmeras reuniões entre mim, com o Departamento de Obras e com este empreiteiro, no sentido de o levar e de o conduzir, sendo uma obra essencial, à realização da mesma, mas o empreiteiro disse que ao final de um ano, porque já estamos em dois mil e vinte e três, já não fazia a obra pelo valor de adjudicação de janeiro de dois mil e vinte e dois e tudo aquilo que ele propunha não tinha enquadramento legal.-----

----- Como não tinha enquadramento legal, e nós também sabemos que temos alguma culpa em termos de alguns atrasos, designadamente a questão do atraso que houve na assinatura do contrato de urbanização, que não dependia só de nós mas também dos particulares, assim

como não se controla o Tribunal de Contas e os documentos habilitantes por parte do empreiteiro, naturalmente, a responsabilidade é dele, mas porque somos uma entidade razoável e porque este empreiteiro nunca trabalhou para a Câmara, mas queremos que um dia mais tarde trabalhe, e não o sancionar para o futuro, entendemos que esta era a melhor forma de resolver o assunto, pagando os valores administrativos que ele teve ao concorrer a esta empreitada. -----

-----O que se vai fazer a seguir? -----

-----Naturalmente, sendo uma obra essencial, vamos lançar novamente a empreitada e vamos fazer previamente uma auscultação para perceber qual o valor de mercado atual. -----

-----Porquê? -----

-----Porque nesta tipologia de empreitada, o que tem que se fazer de imediato, e qualquer empreiteiro solicita, é o valor imediato para encomendar o tabuleiro, é o valor mais caro, que é a estrutura metálica. -----

-----Estamos a falar de uma obra, que tudo depende do valor do ferro e do aço à altura em que os empreiteiros concorrerem a esta obra.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a revogação do contrato de empreitada de obra pública número quatrocentos e vinte e sete, de dois mil e vinte e dois, que tem por objeto a execução de passagem superior pedonal em Algés, celebrado a oito de julho de dois mil e vinte e dois, formalizada pelo empreiteiro Sá Machado, Limitada, assumindo o pagamento de indemnização no montante de cinco mil euros, destinada a ressarcir parcialmente os custos em que esta incorreu com o concurso público em questão. -----

-----A minuta de acordo revogatório. -----

-----Nos termos dos artigos primeiro, número cinco, trigésimo sexto, número um e



Câmara Municipal
de Oeiras

tricentésimo trigésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos centésimo quadragésimo sexto, número um e centésimo sexagésimo nono, número dois, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

15 - PROPOSTA N.º 626/23 - DACTPH - REGULAMENTO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS - APROVAÇÃO FINAL:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Neste Regulamento temos a avaliação dos Serviços após a sua implementação e que resultou nesta proposta de melhoria, que saudamos, e o PSD dá nota que o Município de Oeiras tem sido um exemplo na divulgação e promoção da poesia em Portugal. -----

----- Sendo algo que sempre apoiámos desde início, com projetos como o Parque dos Poetas e outros, em que o PSD em Oeiras há mais de três décadas defende no Concelho, por isso, dar os parabéns por este Regulamento melhorado.” -----

----- Usou da palavra o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “É uma pena o Regulamento não ter consulta pública, podia ser uma consulta pública relativamente rápida, estes processos ganhavam em ter consulta pública, mesmo que formalmente e juridicamente seja dito que isso não é necessário, mas aqui a questão não é do necessário, acho que ganhava a proposta se tivesse consulta pública, fica mais conhecida a proposta, as pessoas ficam a conhecer, veem passar isso à sua frente, se quiserem dizer qualquer coisa, dizem, se não, não dizem, acho que se ganhava com isso, é uma pena.” -----

----- Esclareceu o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Pois, mas nós precisamos de atribuir prémios, portanto, precisamos também de

eficiência. - -----

-----Nós temos que atribuir o prémio, se possível, ainda este ano, se houvesse consulta pública passava para as calendas gregas. Era tudo muito interessante, fazíamos uma consulta pública para um prémio de poesia, que nós tentamos divulgar o prémio o máximo possível, teve já muita participação na primeira edição, portanto, tornou-se necessário.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a alteração ao Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras e posterior submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Subsequente envio da versão consolidada do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos do artigo centésimo trigésimo nono, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e k), da Lei número Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----III - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Tratando-se do Regulamento do Prémio de Poesia de Oeiras, e conforme fundamentação jurídica alínea e) e apesar de não ser neste caso obrigatória a consulta pública, pensa-se que seria desejável, até para uma questão de valorização da própria proposta, abrir esse período de consulta à população para um maior envolvimento, até porque divulgaria de alguma forma o próprio concurso.”-----

16 - PROPOSTA Nº. 627/23 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À



Câmara Municipal
de Oeiras

AP-BIO, PARA A REALIZAÇÃO DO BIOMEET 2023: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção do Senhor Vereador Duarte da Mata, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinze mil euros, à AP-BIO - Associação Portuguesa de Bioindústria, destinada a apoiar a realização do evento designado BIOMEET dois mil e vinte e três, no Concelho de Oeiras. -----

----- A cedência temporária e gratuita do auditório do Templo da Poesia, das salas Pessoa e Camões, bem como do “Atrium” do rés-do-chão e do primeiro piso, para as datas previstas para a realização do evento BIOMEET dois mil e vinte e três. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- A designação de Ágata Midões, do Gabinete de Ciência e Inovação como gestora do contrato, por forma a acompanhar permanentemente a execução deste apoio. -----

----- Que na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, o Gabinete de Ciência e Inovação informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----II - O **Senhor Vereador Duarte da Mata** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Trata-se de uma proposta com mérito, contudo não deixo de assinalar que não é a primeira vez que o Município aprova uma comparticipação financeira para esta iniciativa anual. -

-----Assim tendo o Município aprovado em dois mil e vinte e dois na proposta de deliberação seiscentos e cinquenta e dois um apoio financeiro, o respetivo relatório de atividade dois mil e vinte e dois deveria constar nos anexos à proposta deste ano para que se pudesse convenientemente avaliar os custos/benefícios para o Município e para os munícipes.-----

-----Apesar de ter alertado os serviços da falta de documentação nesta proposta, a mesma não foi enviada em tempo útil antes da votação.-----

-----A argumentação que sustenta este pedido de apoio às muito lucrativas indústrias biotecnológicas não tem suporte em evidência e não permite projetar de que o evento venha a ter impactos no Concelho.-----

-----Na sintética reflexão sobre apoios atribuídos em anos anteriores apontam-se indicadores de realizações (comunicações, presenças) e nenhum indicador de impacto.-----

-----É mencionado que, no passado, “Através da parceria com o jornal Expresso, cinquenta e quatro mil pessoas foram alcançadas durante e após o evento”.-----

-----O que é “alcançadas”?-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Em que medida “alcançar” essas pessoas beneficia os munícipes?” -----

----- III - O **Senhor Vice-Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Em relação a este assunto não tem muita discussão, o Senhor Vereador Duarte da Mata considera que não recebeu em tempo útil.” -----

----- O **Senhor Vereador Duarte da Mata** observou o seguinte: -----

----- “Só para eu perceber, para me organizar nas próximas vezes. -----

----- Nós temos que preparar as declarações de voto, elas têm que vir escritas, caso contrário eu não estou a ouvir a reunião, estou a escrever, ainda não consigo fazer duas coisas ao mesmo tempo, embora muitas vezes o tente, e vai-me dizer que alguns casos é redundante, é certo, mas elas já estão feitas, essas são as regras, a única coisa que posso fazer, em alguns casos, e estou a referir-me à anterior, é subtrair a declaração de voto, porque entretanto isso foi revisto, mas não há grandes ajustes, as regras mudaram, antes tínhamos tempo de pensar sobre as coisas, aferir alguns dados e algumas coisas que terão sido ditas mais a quente, escrever para clarificar melhor, agora não, vêm feitas e o Senhor Vice-Presidente abriu de novo à discussão, fechou a reunião...” -----

----- Interrompeu o **Senhor Vice-Presidente** para dizer: -----

----- “Não fechei a reunião.” -----

----- Voltando o **Senhor Vereador Duarte da Mata**: -----

----- “Não fechou, mas foi reabrir uma proposta que já tinha sido tratada lá atrás, para discussão, com base numa declaração escrita.” -----

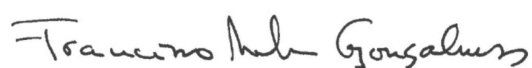
----- Salientou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Estou a esclarecer coisas que estão na declaração de voto, só isso, e até lhe posso dar a explicação e não fica em ata, porque se o Senhor Vereador tivesse colocado as questões teriam sido respondidas e com toda a honestidade, a proposta podia ter sido adiada.” -----

17 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,



(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,



Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2023.08.28 18:24:00
+01'00'

(Vera Carvalho)